



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 04/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 24 de Fevereiro de 2010

INÍCIO: 09 horas e 50 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas e 20 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **COMISSÃO DE MORADORES DAS VENDAS DA PEDREIRA:**-----

---- A abrir o período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o Munícipe, Manuel Abílio Saraiva de Oliveira, em representação da Comissão de Moradores das Vendas da Pedreira, que compareceu à reunião para expor o problema do escoamento das águas pluviais naquela localidade. O munícipe começou por referir que a população do lugar vive alarmada pela situação que, em tempos de chuvas, dá origem a enxurradas provenientes do alto de Vale de Azar, inundando as casas e quintais. Acresce, ainda, que as entradas das casas se encontram mais baixas que o pavimento da estrada devido a várias reposições de tapetes, o que provoca imensos prejuízos aos habitantes, em todos os Invernos. Dessa forma, o munícipe considera que tal situação se vai agravar com as ligações previstas, nomeadamente águas pluviais e saneamento, no âmbito da execução das obras de urbanização de uma operação de loteamento licenciada para o centro do lugar.-----

---- Continuando, explicou, então, que o promotor daquela operação de loteamento estará a pretender fazer a ligação para uma regueira para a EN 1, o que vai agravar a situação, por si já revestida de alguma complexidade, como tinha referido, por força dos problemas que lhes são causados com as enxurradas provenientes do alto de Vale de Azar. Deu ainda a conhecer que as águas pluviais provenientes de uma regueira foreira que vem de Vale de Azar serão entubadas em manilhas com ligação prevista na canalização existente na EN 1 e que os tubos existentes na EN 1 são de diâmetro 30, já semi-assoreados, que não absorvem só por si as águas das sarjetas, provocando, assim, inundações na estrada.-----

---- Antes de concluir, explicou que o receio da população é que as sarjetas, em vez de absorverem a água, se transformem em repuxos com a força da água que supostamente será para aí canalizada e inundem os terrenos subjacentes a poente da estrada EN 1 - os seus quintais e casas. Assim, sugeriam, em alternativa, a travessia da EN 1, em frente ao loteamento (águas pluviais e saneamento), porquanto o benefício seria menos caudal na EN 1, com menos problemas para os habitantes da zona baixa do lugar, sem complicações futuras e prejuízos imprevisíveis.-----

---- Não deixou, no entanto, de esclarecer que a população dá as boas-vindas a todos os loteamentos que surjam em Vendas da Pedreira, mas o que quer é que as infra-estruturas desses loteamentos sejam devidamente estudadas porque, depois, os problemas ficam para a população residente. Assim, e a terminar, reforçou o pedido de intervenção da Câmara Municipal para evitar mais problemas, em próximas chuvadas.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara começou por informar o munícipe de que o loteamento em questão era bastante antigo e que tinha o seu histórico em termos de documentação. No entanto, a existirem problemas, eles tinham de ser resolvidos. Assim, e relativamente à construção de que o munícipe tinha falado que aconteceu para Nascente das Vendas da Pedreira e que veio contribuir ainda mais para o agravamento do problema, explicou que a Câmara Municipal estava a tentar resolver a situação, encontrando-se as obras em fase de execução (daí ainda se encontrar aberto um buraco no local). Acrescentou, ainda, que como existe legislação a cumprir, se verifique alguma demora nessa resolução. No entanto, afirmou que está a ser estudada uma solução para negociar com o Dr. Rangel e, se ele autorizar a passagem dos tubos, o problema será resolvido.-

---- Por fim, assegurou aos munícipes de que a Câmara Municipal se encontra disponível para ajudar a população das Vendas da Pedreira e está deveras interessada em resolver o problema, e o mais rápido possível. E declarou, inclusivamente, que a passagem do tubo na EN 1 deve ser feita por perfuração, atravessando a estrada até ao outro lado, sendo novamente captada e encaminhada por condutas que atravessarão os terrenos, sem quaisquer inconvenientes para os proprietários dos mesmos. No entanto, não deixou de referir que qualquer intervenção terá de ser convenientemente avaliada pelos serviços técnicos e aprovada pelas entidades intervenientes.-----

---- **SENHOR MANUEL ALTINO DE OLIVEIRA RUIVO:**-----

---- Compareceu também à reunião o Senhor Manuel Altino de Oliveira Ruivo, para falar da questão do "Repuxo". Como morador e responsável pelo condomínio do seu prédio, sito na Alameda Mário Duarte, explicou ser insuportável a situação que os moradores estão a viver, na medida em que continuam a fazer karaoke's, quando foi informado de que a Câmara Municipal tinha deixado de autorizar a sua realização. Informou, ainda, que o barulho continua e as pessoas estão desesperadas por não poderem estar descansadas na sua própria casa. E, acrescentou, tudo isso porque o problema principal reside no facto do prédio não ter condições para que aquele estabelecimento funcione como está a funcionar.-----

---- Não deixou, no entanto, de esclarecer que os moradores não se opunham a que o estabelecimento funcione como café, ainda que o próprio "lettering" indique pub e danceteria. Mas não compreendem e questionam-se, depois de já ter estado fechado, porque motivo foi autorizada a sua reabertura, quando a própria Câmara já mandou fazer um estudo acústico que determinou precisamente a falta de condições do edifício, principalmente nas fracções habitacionais da envolvente. Isso porque, explicou, apesar do barulho não se ouvir da parte exterior do prédio, uma vez que o explorador lá colocou uma porta que não deixa passar o ruído, o que é certo é que nas fracções habitacionais localizadas imediatamente por cima o ruído e a vibração são insuportáveis.----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou o munícipe de que tinha sido precisamente na mudança de explorador que aquele Executivo assumiu dar uma oportunidade ao novo explorador, reconhecendo o seu empenho no sentido de solucionar e minimizar alguns aspectos relacionados com a incomodidade e insonoridade e mediante o compromisso por ele assumido em cumprir as recomendações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. E, desde logo, também mediante o compromisso de proceder à realização das necessárias obras para poder continuar com a prática dos Karaoke's, em cumprimento das normas em vigor, remetendo, igualmente, os relatórios semanais de emissão de dBA à Câmara Municipal. O Senhor Presidente acrescentou, ainda, que essa oportunidade lhe tinha sido concedida, com a recomendação da observância do critério de incomodidade e insonoridade exigidos para o regular funcionamento do estabelecimento, sob pena de, a todo o tempo, e existindo queixas, revogar a decisão. No entanto, perante a existência de mais queixas, informou o munícipe de que a situação estava em fase de análise, estando já nos serviços a participação de autos de notícia da GNR.-----

---- **SENHOR MANUEL SILVA SANTIAGO:**-----

---- Seguidamente, interveio o Senhor Manuel Silva Santiago, residente em Cabana, para tentar saber do pedido que tinha sido apresentado, em nome do povo do lugar de Cabana, da freguesia de São Lourenço do Bairro, para aquisição de um sino para a Capela do lugar.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que o pedido constava da ordem do dia da reunião para resolução, pelo que o resultado ser-lhe-ia posteriormente comunicado.-

---- **SENHOR OLÍMPIO FERNANDES:**-----

---- O Munícipe, Olímpio Fernandes, residente em Vale de Boi, compareceu à reunião para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal aquilo que tinha mandado fazer, porque nunca pensou ver o caminho como está, caminho esse que se encontrava intransitável, como se lembraria, por força de um muro que tinha sido construído e que impedia a normal circulação da água na valeta, desviando-a para lá e danificando-o. Ainda assim, e independentemente de para ele estar bem como está, não deixou de lamentar que, por não terem querido falar com as pessoas da parte de cima do seu prédio, a obra tenha ficado incompleta.-----

---- Prontamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se a situação podia ser melhorada, assim iria acontecer, até porque é assim que gosta de trabalhar, prima para que as obras sejam feitas da melhor forma e para que fiquem concluídas.-----

---- Retomando a palavra, o munícipe falou do problema das águas, explicando que as regueiras tinham sido destruídas e as águas vinham todas por ali abaixo para o lugar e, no caso de uma enxurrada, a sua casa estava logo ali em primeiro plano.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que tratando-se de um problema de linhas de água, não era da competência da Autarquia mas do Ministério do Ambiente.-----

---- **SENHORA D. MARIA JOSÉ DUARTE COELHO:**-----

---- Seguidamente, interveio a munícipe Maria José Duarte Coelho para tentar obter um esclarecimento relativamente à deliberação tomada pelo Executivo Municipal de indeferimento do

seu pedido de cedência de planta gratuita para colocação de telhado nos anexos da sua habitação, sita na Rua dos Tecos, em Espairo.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por lembrar à munícipe de que na sequência de visita efectuada ao local pelo Técnicos da Autarquia e do próprio Centro de Saúde de Anadia, tinha sido verificada a existência de currais, confinantes com os anexos objecto do pedido por ela formulado, que não reúnem condições para ser viabilizados. Esclareceu, então, que nesse sentido, foi informada que teria de proceder ao seu encerramento definitivo, após o que, e uma vez cumprida essa condição, a Câmara Municipal poderia disponibilizar-se para colaborar numa eventual requalificação do espaço. Acrescentou, ainda, que a Autarquia poderá equacionar a cedência da planta gratuita, mas não para a realização de obras nas condições em que se encontra a habitação, e poderá, inclusivamente, considerar prestar o necessário apoio para resolver o problema com que a munícipe se vê deparada, porquanto legalmente não pode manter as instalações nas condições e para o fim em que se encontram.-----

---- A munícipe, entretanto, declarou tratar-se do seu sustento, pelo que não pretendia abdicar daquela situação.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou que a Câmara Municipal nunca iria colaborar numa situação que desde logo se apresenta irregular, não reunindo condições para ser licenciada e sequer funcionar para aquele fim. A concluir, aconselhou a munícipe a procurar outras soluções, porque o Executivo não podia agir em desconformidade com a lei em vigor, nem era sua intenção fazê-lo.-----

---- **SENHORA D. CELESTE LOPES DA SILVA:**-----

---- Entretanto, tomou a palavra a Senhora D. Celeste Lopes da Silva, residente em Vila Nova de Monsarros, para solicitar a intervenção da Câmara Municipal relativamente a uma situação que lhe foi criada num prédio que recebeu de herança de seu pai, sito em Além do Rio, Vila Nova de Monsarros. Começou, então, por explicar que a construção da habitação remonta há aproximadamente cinquenta anos e que desde sempre se serviram de uma serventia que confrontava com o prédio. Não há muito tempo, viram o acesso ao prédio impedido por um vizinho, com a colocação de uma corrente de ferro, entretanto mandada retirar pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros. Depois disso, viram o início desse caminho alcatroado e um portão colocado na zona não alcatroada e por onde costumavam passar, ela, particularmente, com a sua carrinha para ir recolher os seus pais. Informou, ainda, que entretanto vendeu a casa a uma sobrinha que, com o acesso interdito por aquele lado, solicitou à Assembleia de Freguesia uma declaração da natureza pública do caminho e esta deliberou que "o referido espaço, senão público, deve ser utilizado por todos os interessados". Também o Presidente da Junta de Freguesia a informou tratar-se de uma questão que teria de ser resolvida pelo advogado porque a Junta não poderia intervir e muito menos retirar o portão. Assim, a munícipe apelou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para exercer os seus bons ofícios no sentido de cessar aquela situação de impedimento de utilização do caminho.-----

---- Entretanto, interveio a Senhora D. Amélia Ferreira que, declarando-se conhecedora da situação, confirmou que a Dr.ª Ana Verdade e a Jurista da Câmara Municipal já tinham conhecimento da situação, tendo referido que seria de toda a conveniência que a Junta de Freguesia se pronunciasse sobre a natureza do caminho.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal depois de ouvir a exposição feita, informou as munícipes de que, antes de serem promovidos quaisquer procedimentos tendentes a retirar de lá o portão, teria de ser averiguada a natureza da serventia, pelo que aconselhou-as a remeterem um pedido à Autarquia a solicitar uma análise da situação.-----

---- **SENHORA D. MARIA LEONOR CARNEIRO FERREIRA:**-----

---- Como última intervenção do período de intervenção destinado ao público, interveio a Senhora D. Maria Leonor Carneiro Ferreira, residente em Sangalhos, que apelou ao Executivo para atender ao seu pedido, apresentado no âmbito de uma candidatura ao Fundo Social, por se encontrar numa situação de desespero, segundo a própria.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe de que a sua candidatura ao Fundo Social iria ser objecto de análise na presente reunião, pelo que posteriormente seria informada da decisão que viesse a ser tomada.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número dezoito (18), relativo ao passado dia vinte e três (23) de Fevereiro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 2.619.908,49;
---- Entrada do Dia:-----	€ 690.366,70;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 180.433,43;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 41.769,62;
---- Saída do Dia:-----	€ 258.693,71;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 258.693,71;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 2.583.417,83;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.344.925,72;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 238.492,11;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZ, REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Acta nº 03/2010, da reunião ordinária realizada no passado dia dez de Fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

---- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para apresentar uma proposta. Relembrando a terrível tragédia que no passado sábado assolou a Madeira, disse que a Câmara Municipal de Anadia não poderia deixar de expressar o seu pesar e manifestar a sua solidariedade e apoio ao povo Madeirense, assim como endereçar sentidas condolências aos familiares das vítimas da catástrofe ocorrida a vinte de Fevereiro.-----

---- Nesta circunstância, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar e subscrever a seguinte proposta:-----

---- "No passado sábado, dia vinte de Fevereiro de dos mil e dez, o País assistiu ao terror e à tragédia vividos pelos madeirenses, provocados por um fenómeno meteorológico raro que fustigou o arquipélago da Madeira e que trouxe consequências devastadoras para aquele povo, sentidas um pouco por toda a ilha. Perante tão catastrófica e dolorosa ocorrência, a Câmara Municipal de Anadia não podia deixar de expressar o seu pesar, endereçando as mais sentidas condolências aos familiares das vítimas da catástrofe ocorrida na Madeira; manifestar a sua solidariedade e apoio aos madeirenses, nomeadamente aos seus conterrâneos, e fazer votos para que, no mais curto espaço de tempo, seja restabelecida a normalidade na Região Autónoma da Madeira, realojadas as famílias que ficaram sem lar e reconstruídos os bens e equipamentos públicos e privados destruídos pela catástrofe. Caso se venha a revelar necessário e oportuno, a Câmara de Anadia estará ainda disponível para, no futuro, poder prestar algum apoio material."-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA (ALTERAÇÃO Nº 01):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o documento mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Do mesmo, consta uma alteração ao Orçamento da Despesa, com o número um (01), nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar o mesmo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR - VENDA DOS LOTES DO LOTEAMENTO DA "QUINTA DO RANGEL", EM ANCAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Santa Casa da Misericórdia de Ovar, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Naquela comunicação, a Santa Casa da Misericórdia de Ovar informa a Câmara Municipal de Anadia de que se encontra finalmente regularizada a situação do registo dos lotes na competente conservatória, tendo sido retirado o ónus da servidão anteriormente constituída e dá a conhecer o valor de venda de cada um dos vinte e seis lotes que integram o loteamento, resultante da licitação feita pelo Senhor Presidente, em representação da Câmara Municipal, na hasta pública de alienação, realizada em Outubro de dois mil e nove.-----

---- Uma vez retirado o ónus da servidão administrativa que pendia sobre o registo, por força da passagem do gasoduto de gás natural no terreno, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir os vinte e seis lotes que compõem o loteamento da "Quinta do Rangel", sito em Ancas, de acordo com os valores indicados no documento anexo à sobredita comunicação, e pelo preço global de cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta euros (€ 158.560,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL APRESENTADA POR AIDA MARIA DOS SANTOS LEITÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reapreciação feita à primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Aida Maria dos Santos Leitão, residente no lugar e freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Resultado da reapreciação da candidatura, efectuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia dez de Fevereiro, a Técnica informa que, apesar do agregado viver com graves dificuldades financeiras e sociais, considera que a candidatura não se enquadra nos fins para que foi concebido o Fundo Social, de acordo com o seu regulamento, por se tratar de um agregado familiar que não sofreu qualquer alteração significativa ao nível das condições de vida de há vários anos, face à actual conjuntura económica, pelo que submete à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação adicional prestada pela Técnica e uma vez mais discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada por Aida Maria dos Santos Leitão, por não ter enquadramento nos fins para que foi concebido o Fundo Social, de acordo com o nº 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL APRESENTADA POR MARIA CAROLINA LINCHO DA ROCHA SIMÕES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reapreciação feita à segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Carolina Lincho da Rocha Simões, residente no lugar e freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Resultado da reapreciação da candidatura, efectuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia dez de Fevereiro, a Técnica informa que, apesar do agregado apresentar algumas dificuldades económicas, considera que a candidatura não é enquadrável no Regulamento do Fundo Social, por se tratar de um agregado familiar que não sofreu qualquer alteração significativa ao nível das condições de vida que vem tendo há vários anos, pelo que submete à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação adicional prestada pela Técnica e uma vez mais discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada por Maria Carolina Lincho da Rocha Simões, por não ter enquadramento nos fins para que foi concebido o Fundo Social, de acordo com o nº 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL APRESENTADA POR DINA MARIA ALVES DA SILVA MATOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reapreciação feita à terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Dina Maria Alves da Silva Matos, residente no lugar e freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Resultado da reapreciação da candidatura, efectuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia dez de Fevereiro, a Técnica presta algumas informações adicionais e considera, da análise feita, que a candidatura é enquadrável nos fins para que foi concebido o Fundo Social, de acordo com o seu regulamento, por se tratar de um agregado familiar que foi afectado pela actual conjuntura económica, submetendo, assim, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação adicional prestada pela Técnica e uma vez mais discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Dina Maria Alves da Silva Matos, destinado a colaborar nas despesas de educação dos seus filhos e para que eles não

abandonem os estudos, atribuindo-lhe uma verba de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), reportada ao primeiro trimestre de dois mil e dez, de acordo com o nº 2 do Artigo 6.º do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objecto de reavaliação trimestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do nº 2 do Artigo 4.º do mesmo Regulamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL APRESENTADA POR MARIA LEONOR CARNEIRO FERREIRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reapreciação feita à quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Leonor Carneiro Ferreira, residente no lugar de Sá, freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Resultado da reapreciação da candidatura, efectuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia dez de Fevereiro, a Técnica presta algumas informações adicionais e considera, da análise feita, que a candidatura é enquadrável nos fins para que foi concebido o Fundo Social, de acordo com o seu regulamento, por se tratar de um agregado familiar que se encontra em situação de comprovada carência económica, resultante de factores externos à sua vontade, submetendo, assim, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação adicional prestada pela Técnica e uma vez mais discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Leonor Carneiro Ferreira, atribuindo-lhe uma verba de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), reportada ao primeiro trimestre de dois mil e dez, de acordo com o nº 2 do Artigo 6.º do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objecto de reavaliação trimestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do nº 2 do Artigo 4.º do mesmo Regulamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***"ARRANJO URBANÍSTICO DA ALAMEDA POETA CAVADOR E ESPAÇOS CONTÍGUOS":**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o projecto da obra "Arranjo Urbanístico da Alameda Poeta Cavador e Espaços Contíguos", que se encontra arquivado na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou tratar-se de um projecto que tem como objectivo, para além do arranjo urbanístico que encerra, a

melhoria das acessibilidades, com o ordenamento do trânsito no local, por forma a evitar situações menos constrangedoras. Acrescentou, ainda, que a obra está a ser executada por administração directa, obra essa que passa pela reformulação da rede viária do Largo Dr. Costa Almeida/Rua dos Olivais/Alameda Poeta Cavador, com a redefinição de passeios, dos separadores centrais, a recolocação dos postes de iluminação pública e a sinalização vertical e horizontal, assim como pelo enquadramento da localização dos contentores de resíduos sólidos urbanos e de um ecoponto, pela colocação de mobiliário urbano e pela remodelação da zona ajardinada.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do projecto da obra "Arranjo Urbanístico da Alameda Poeta Cavador e Espaços Contíguos", nada tendo a opor aos trabalhos a realizar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DAS DECISÕES QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de contra-ordenação abaixo descritos:-----

---- **1.1** Processo de contra-ordenação nº 76/06, em nome de Aquilino Salgueiro Neves, residente na Rua Poeta Cavador, no lugar e freguesia da Moita, por ter levado a efeito a construção de cobertura em chapa e estrutura metálica sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa - Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2** Processo de contra-ordenação nº 21/07, em nome de Bártolo Alves - Comércio e Transformação de Produtos Alimentares, Lda., com sede no lugar de Relvada, freguesia de Amoreira da Gândara, por ter nas suas instalações um depósito de gás propano sem possuir o respectivo alvará de licença de exploração de instalações de armazenagem ou de abastecimento de produtos derivados do petróleo - Arquivado processo de contra-ordenação (prescrição).-----

---- **1.3** Processo de contra-ordenação nº 144/07, em nome de Manuel Dias Simões, residente no lugar de Chipar de Cima, freguesia de Vilarinho do Bairro, por ter levado a efeito a construção de um muro de vedação sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa - Aplicada coima, entretanto revogada para admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-----

---- **1.4** Processo de contra-ordenação nº 25/08, em nome de Salatiel Luís Rodrigues Carvalho, residente na Rua das Palmeiras, no lugar e freguesia de Tamengos, por ter levado a efeito obras de ampliação de moradia sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa - Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-----

---- **1.5** Processo de contra-ordenação nº 10/09, em nome de Francisco Ferreira Alves Neves, residente na Praceta Manuel Ribeiro, em Anadia, por ter levado a efeito a construção de moradia sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa - Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-----

---- **1.6** Processo de contra-ordenação nº 33/09, em nome de Henrique Manuel Figueiredo Semedo Pontes, explorador do estabelecimento denominado Café Alfa 2, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, por se encontrar a explorar o estabelecimento sem ter afixado, de forma visível do exterior, o respectivo mapa de horário de funcionamento - Aplicada uma admoestação ao arguido (mapa correctamente afixado).-----

---- **1.7** Processo de contra-ordenação nº 37/09, em nome de Artur Rebelo Seabra, residente na Rua da Escola, no lugar de Vale de Avim, freguesia da Moita, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com plantação de árvores (eucaliptos), sem possuir a respectiva licença administrativa - Arquivado o processo de contra-ordenação (licenciamento efectuado).-----

---- **1.8** Processo de contra-ordenação nº 38/09, em nome de Artur Rebelo Seabra, residente na Rua da Escola, no lugar de Vale de Avim, freguesia da Moita, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com plantação de árvores (eucaliptos), sem possuir a respectiva licença administrativa - Arquivado o processo de contra-ordenação (licenciamento efectuado).-----

---- **1.9** Processo de contra-ordenação nº 09/2010, em nome de António Carlos Antunes de Almeida, residente na Rua Fonte do Moleiro, no lugar e freguesia de Avelãs de Cima, por ter levado a efeito obras de construção de uma edificação anexa à sua moradia e de ampliação em altura de um muro de vedação confinante com a via pública sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa - Aplicada coima (pagamento voluntário).-----

---- **2. RELAÇÃO DAS LICENÇAS EMITIDAS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA EFEITO DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES, NOS TERMOS DO Nº 1, DO ARTIGO 1.º, DO DECRETO-LEI Nº 139/89, DE 28 DE ABRIL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento ao Executivo, a relação das licenças de mobilização de solos para efeito de plantação de árvores, emitidas nos termos do nº 1, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de Abril, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **3. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE CINCO E DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante de quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um euros e dois cêntimos (€ 487.791,02), referentes às ordens de

pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- 4. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:-----

---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

---- 1. FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DIVERSOS NA FREGUESIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Freguesia, a maior do concelho, em termos territoriais, tem-se deparado com algumas situações de insuficiência de recursos para dar resposta às diversas solicitações de todos os lugares da freguesia, pelo facto de ter como único meio de transporte disponível um tractor agrícola. Assim, vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para proceder à aquisição de um meio de transporte mais rápido (uma viatura em segunda mão) que lhe permita rentabilizar a mão-de-obra existente, dando, assim, uma resposta mais eficaz e mais rápida aos pedidos de intervenção que lhe chegam dos diversos pontos da freguesia.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 2. SANGALHOS DESPORTO CLUBE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE CARNAVAL DE INICIADOS MASCULINOS E FEMININOS:---

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O Clube organizou, nos passados dias quinze e dezasseis de Fevereiro, o Torneio de Carnaval de iniciados masculinos e femininos, que envolveu cerca de cem atletas, de entre as suas equipas e as equipas convidadas do Esgueira, Illiabum, Sanjoanense e Académica de Coimbra. Nesse âmbito, vem solicitar uma comparticipação da Autarquia para minimizar as despesas inerentes à realização do evento.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Sangalhos Desporto Clube, no valor de mil euros (€ 1.000,00), por forma a colaborar nas despesas realizadas com a organização do sobredito Torneio de Carnaval.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 3. NÚCLEO SPORTINGUISTA DA BARRADA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE UM ESPAÇO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA SUA SEDE:-

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Núcleo Sportinguista da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Núcleo, como colectividade sem fins lucrativos a atravessar algumas dificuldades financeiras, nomeadamente a falta de liquidez para sustentar as despesas com a actual sede, vem solicitar a autorização da Câmara Municipal para utilizar, a título gratuito, um espaço municipal que se encontre disponível, pelo período de dois anos, o lapso de tempo a que se exige para proceder à regularização financeira e ou patrimonial por forma a cumprir os seus encargos.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 4. INFORMAÇÃO - RECEITA DO ESPECTÁCULO "UMA CANÇÃO PARA VÓS", QUE TEVE LUGAR NO PASSADO DIA SETE DE FEVEREIRO NO CINETEATRO ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Comunicação Institucional, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A Técnica Superior dá a conhecer parte da receita de bilheteira do Espectáculo "Uma Canção para Vós", que teve lugar no Cineteatro Anadia no pretérito dia sete de Fevereiro, receita essa que reverte a favor do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita informação.-----

---- 5. INFORMAÇÃO - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA LEITURA - CARTEIRA DE ITINERÂNCIAS (DGLB):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, Dr.ª Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo a autorização para a apresentação de uma candidatura às Acções de Promoção da Leitura, constantes da lista anexa à mesma, e conseqüente autorização para realização das despesas relacionadas com a deslocação, alimentação e, caso se justifique, alojamento do(s) formador(es) das sobreditas acções, no âmbito dessa candidatura ao Projecto designado por *Carteira de Itinerâncias*, promovido pela Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação da candidatura às Acções seleccionadas pela Técnica, e constantes da Carteira de Itinerâncias, e a realização das sobreditas despesas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **6. MANUEL SILVA SANTIAGO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE UM SINO PARA A CAPELA DO LUGAR DE CABANA, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Manuel Silva Santiago, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O munícipe dirige-se à Câmara Municipal, em nome do povo do lugar de Cabana, freguesia de São Lourenço do Bairro, apelando para que lhes seja concedido um apoio financeiro para procederem à aquisição de um sino para a Capela do lugar, uma vez que se trata de uma localidade com uma população reduzida, de apenas catorze agregados familiares, todos a viver da agricultura e com escassos recursos.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de São Lourenço do Bairro, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), como forma de colaborar com o povo do lugar de Cabana na aquisição do sino.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **7. JOSÉ DA LUZ FERRAZ - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA SUA OBRA FUTEBOL. GUIA PARA TREINADORES DE BANCADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada por José da Luz Ferraz, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O autor apresenta a sua obra *Futebol. Guia para treinadores de bancada* e propõe a aquisição de exemplares da mesma. Entretanto solicitada uma apreciação do trabalho à Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueira Santos, a Técnica, em síntese, informa que não se tratando de uma edição com interesse do ponto de vista da representação municipal, será eventualmente de considerar a existência de um exemplar no fundo da Biblioteca Municipal.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- **8. DEMOPORTO - CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DE DOIS MIL E DEZ DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por DEMOPORTO - Clube de Desportos Motorizados do Porto, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O Clube responsável pela organização das provas de Regularidade Histórica, vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para realizar a Edição de dois mil e dez do Rally Museu do

Vinho Bairrada, agendada para os dias vinte e sete e vinte e oito de Março, uma importante prova do Calendário Nacional de Regularidade da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. Entretanto, foi apresentada uma proposta pelos serviços técnicos da Autarquia, que incluiu o programa oficial e a previsão orçamental.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da edição (sétima) de dois mil e dez do Rally Museu do Vinho Bairrada, na data proposta, e autorizar as despesas inerentes à sua organização, de acordo com a previsão orçamental anexa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 9. ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL E PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E BANCOS SANITÁRIOS COM RODAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Social de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Instituição, no seguimento do trabalho de intervenção social que desenvolve diariamente, e com o objectivo de proporcionar aos seus utentes o acesso a infra-estruturas de qualidade que se assumem como uma necessidade premente, vem solicitar uma comparticipação da Câmara Municipal para os objectivos que se propõe alcançar - a construção de um Parque Infantil e a aquisição de cadeiras e bancos sanitários com rodas.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 10. ANADIA FUTEBOL CLUBE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO "TORNEIO CIDADE DE ANADIA" DE INFANTIS A E B:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O Clube vai organizar, nos próximos dias dois e três de Abril, o "Torneio Cidade de Anadia" de Infantis A e B, que envolverá cerca de duzentos e quarenta atletas, de entre as suas equipas e as equipas convidadas de Fermentelos, Bustos, Mealhada, Oliveira do Bairro, Taboeira e Águeda. Nesse âmbito, vem solicitar o apoio da Autarquia para o transporte, o almoço e os prémios de duzentos e quarenta atletas.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram

doze horas e vinte minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----